



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-00
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147-1111
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

| |
|-----------------------------------|
| Câmara Municipal de Queluz |
| Praça Joaquim Pereira, 254 |
| Telefone: (12)3147-1223/3147-1766 |
| Protocolo sob nº: 20.043 |
| Data: 24/08/2021 |
| Horário: 15:00hs |
| Responsável: Karina |

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 23/2021

Autoria: Vereador Paulo Sérgio Teixeira

Ementa: denomina “bairro Vale dos Alpes da Mantiqueira”, o logradouro público localizado na cidade de Queluz-SP e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado como Bairro Vale dos Alpes da Mantiqueira o logradouro público localizado em Queluz/SP com as seguintes discriminações: Trajeto que se inicia no ponto 1 (latitude 22°29'50.70"S, longitude 44°50'49.75"O), segue em linha reta até o ponto 2 (latitude 22°29'52.86"S, longitude 44°50'28.82"O), segue em linha reta até o ponto 3 (latitude 22°29'53.85"S, longitude 44°50'29.33"O), segue em linha reta até o ponto 4 (latitude 22°30'2.68"S, longitude 44°50'30.44"O), segue em linha reta até o ponto 5 (latitude 22°30'6.25"S, longitude 44°50'33.11"O), segue em linha reta até o ponto 6 (latitude 22°30'16.64"S, longitude 44°50'26.32"O), segue em linha reta até o ponto 7 (latitude 22°30'20.33"S, longitude 44°50'16.02"O), segue em linha reta até o ponto 8 (latitude 22°30'19.05"S, longitude 44°50'5.90"O), segue em linha reta até o ponto 9 (latitude 22°30'24.33"S, longitude 44°50'1.05"O), segue em linha reta até o ponto 10 (latitude 22°30'38.49"S, longitude 44°49'54.37"O), segue em linha reta até o ponto 11 (latitude 22°30'40.75"S, longitude 44°49'59.87"O), segue em linha reta até o ponto 12 (latitude 22°30'52.86"S, longitude 44°50'6.65"O), segue em linha reta até o ponto 13 (latitude 22°30'51.68"S, longitude 44°50'12.61"O), segue em linha reta até o ponto 14 (latitude 22°30'45.31"S, longitude 44°50'18.81"O), segue em linha reta até o ponto 15 (latitude 22°30'44.84"S, longitude 44°50'22.46"O), segue em linha reta até o ponto 16 (latitude 22°30'46.41"S, longitude 44°50'25.64"O), segue em linha reta até o ponto 17 (latitude 22°30'46.32"S, longitude 44°50'32.13"O), segue em linha reta até o ponto 18 (latitude 22°30'44.76"S, longitude 44°50'33.51"O), segue em linha reta até o ponto 19 (latitude 22°30'42.68"S, longitude 44°50'29.91"O), segue em linha reta até o ponto 20 (latitude 22°30'34.69"S, longitude 44°50'26.31"O), segue em linha reta até o ponto 21 (latitude 22°30'28.99"S, longitude 44°50'27.72"O), segue em linha reta até o ponto 22 (latitude 22°30'25.46"S, longitude 44°50'26.62"O), segue em linha reta até o ponto 23 (latitude 22°30'20.86"S, longitude 44°50'29.97"O), segue em linha reta até o ponto 24 (latitude 22°30'21.67"S, longitude 44°50'34.20"O), segue em linha reta até o ponto 25 (latitude 22°30'21.50"S, longitude

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



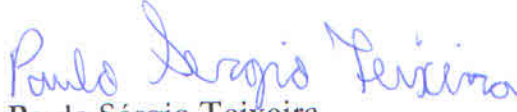
CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

44°50'38.15"O), segue em linha reta até o ponto 26 (latitude 22°30'19.68"S, longitude 44°50'40.71"O), segue em linha reta até o ponto 27 (latitude 22°30'18.76"S, longitude 44°50'43.86"O), segue em linha reta até o ponto 28 (latitude 22°30'19.93"S, longitude 44°50'44.89"O), segue em linha reta até o ponto 29 (latitude 22°30'18.95"S, longitude 44°50'46.34"O), segue em linha reta até o ponto 30 (latitude 22°30'14.37"S, longitude 44°50'49.75"O), segue em linha reta até o ponto 31 (latitude 22°30'10.80"S, longitude 44°50'49.08"O), segue em linha reta até o ponto 32 (latitude 22°30'8.05"S, longitude 44°50'48.23"O), segue em linha reta até o ponto 33 (latitude 22°30'4.36"S, longitude 44°50'47.95"O), segue em linha reta até o ponto 34 (latitude 22°30'1.90"S, longitude 44°50'49.43"O), segue em linha reta até o ponto 35 (latitude 22°30'0.24"S, longitude 44°50'49.38"O), segue em linha reta até o ponto 36 (latitude 22°29'58.88"S, longitude 44°50'50.61"O), segue em linha reta até o ponto 37 (latitude 22°29'56.35"S, longitude 44°50'50.96"O), segue em linha reta até o ponto 1, encerrando o perímetro de 6.496,26 metros e totalizando uma área de 1.235.177,24 metros quadrados, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 16 de agosto de 2021.


Paulo Sérgio Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminho a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei Legislativa em comento que denomina **“BAIRRO VALE DOS ALPES DA MANTIQUEIRA”**, o logradouro público localizado na cidade de Queluz-SP.

A presente propositura trata de denominação de bairro localizado no Município de Queluz localizado em área com atrativos e empreendimentos turísticos, necessitando assim de denominação pelo Poder Público Municipal.

Saliento que a denominação Bairro do Vale dos Alpes da Mantiqueira foi solicitada pelos moradores da região e ressalta as características naturais do local.

Sem mais, esperamos contar com o apoio unânime dos Nobres Edis.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 11 maio de 2021.

Queluz, 16 de agosto de 2021.


Paulo Teixeira
Vereador

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

Delimitação

Bairro Vale dos Alpes da Mantiqueira

Legenda
Ponto

